

Goiânia, 22 de Abril de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 03/2021

De: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde
Para: Compras**1. MATERIAL**

Lixeira de plástico com tampa e acionamento por pedal.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

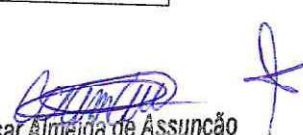
- Lixeira de plástico com tampa e acionamento por pedal;
- Tampa acionada por pedal através de haste plástica ou metálica;
- Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo;
- Cor: branca.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os mesmos serão utilizados em todos os setores do CEAP-SOL, para que iniciemos projeto de reciclagem e que atendam a legislação vigente. Segundo a RDC N° 222/2018 – Norma os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistente ao tombamento.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade	Tamanho
50 Unidades	23727 25 litros
10 Unidades	28001 15 litros
05 Unidades	45031 50 litros


César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Jheyne Souza Avelar
Sup. de Hotelaria/PGRSS
COREN-GO 505.089
CEAP-SOL

Jheyne Souza Avelar
Sup. Hotelaria/PGRSS.
COREN-GO 505.089


César Almeida de Assunção
Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO